



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

Câmara Municipal de Areias
PROTOCOLO nº 025/97
Livro 005 fls. 015
Data: 25/02/97
André Luiz
Responsável

LEI Nº 824 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.997.

" Dispõe sobre a criação de Secretarias e Departamento Municipais "

JOSE ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Areias as seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Artigo 2º - As competências de todas as Secretarias Municipais são as discriminadas por esta Lei.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelas atividades de assistência médica e odontológica à população e pelo serviço de saúde pública do Município.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o órgão responsável pelas atividades educacionais e culturais do Município de Areias, especialmente a educação infantil, manutenção de bibliotecas e creches municipais.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento é o órgão responsável pelas atividades de incentivo à produção rural e do abastecimento.

Artigo 6º - Para a implantação da Estrutura Administrativa prevista nesta Lei, ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Areias, os seguintes cargos:

- a) - um (1) de Secretário Municipal de Saúde;
- b) -um (1) de Secretário Municipal de Educação e Cultura
- c) - um (1) de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

[Handwritten signature]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

Artigo 7º - Os cargos a que se refere o artigo anterior, serão de provimento em comissão, cujos vencimentos mensais serão de R\$ 600,00 (seiscentos reais) reajustados na mesma época e proporção dos demais servidores municipais, em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 8º - Fica criado o Departamento de Serviços Municipais, destinado a executar os serviços de limpeza pública, nestes compreendidos, entre outros, a capina da rua; a remoção de entulho; a administração e conservação do cemitério local; a conservação dos parques, jardins e praças; a fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados; a conservação de estradas municipais vicinais e outros de interesse da comunidade.

Artigo 9º - Para a implantação do Departamento de que trata o artigo anterior fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Areias, o cargo de supervisor do Departamento de Serviços Municipais, de provimento em comissão, com os vencimentos mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reajustados na mesma época e proporção dos demais servidores municipais, em obediência à Lei Orgânica do Município.

Artigo 10º - O Prefeito Municipal, na forma legal prevista, poderá delegar competência para a prática de atos administrativos.

Parágrafo Unico - O ato de delegação indicará, com precisão, a autoridade delegada e o objeto da delegação.

Artigo 11º - Ficam mantidos os demais cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Artigo 12º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Areias, um crédito especial no valor de R\$ 2.474.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais) destinado a cobrir as despesas criadas nesta Lei, assim distribuídos:

3 Secretaria da Agricultura e Abastecimento

3.1 Gabinete do Secretário

3.1 31 11 - 04160962 - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3.1 31 20 - 04160962 - Material de consumo	R\$	1.000,00
3.1 31 31 - 04160962 - Remuneração serv.pessoais	R\$	8.000,00
3.1 31 32 - 04160962 - Outros Serv. e Encargos	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

3.1 41 10 - 04160961 - Obras e instalações	R\$	1.000,00
3.1 41 20 - 04160962 - Equip. e mat. Permanente	R\$	1.000,00
Soma	R\$	24.000,00

4 Secretaria da Educação e Cultura

4.1 Gabinete do Secretário

4.1 31 11 08070212 - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
4.1 31 20 08070212 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
4.1 31 31 08070212 - Remuneração serv pessoais	R\$	500,00
4.1 31 32 08070212 - Outros Serv. e Encargos	R\$	2.500,00
4.1 41 10 08070211 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
4.1 41 20 08070212 - Equip. e mat. Permanente	R\$	1.000,00

Soma R\$ 19.000,00

4 Secretaria de Educação e Cultura

4.2 Ensino de 1º Grau/Merenda Escolar

4.2 31 11 08421882 - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
4.2 31 20 08421882 - Material de Consumo	R\$	250.000,00
4.2 31 31 08421882 - Remuneração serv. Pessoais	R\$	10.000,00
4.2 31 32 08421882 - Outros serv. e encargos	R\$	35.000,00
4.2 41 10 08421881 - Obras e instalações	R\$	265.000,00
4.2 41 20 08421882 - Equip. Mat. Permanente	R\$	50.000,00

Soma R\$ 730.000,00

4 Secretaria de Educação e Cultura

4.3 Prè-Escola

4.3 31 11 08411902 - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
4.3 31 20 08411902 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
4.3 31 31 08411902 - Remuneração serv. Pessoais	R\$	16.000,00
4.3 31 32 08411902 - Outros serv. e Encargos	R\$	500,00
4.3 41 10 08411901 - Obras e Instalações	R\$	2.500,00
4.3 41 20 08411902 - Equip. mat. Permanente	R\$	1.000,00

Soma R\$ 60.000,00

4 Secretaria de Educação e Cultura

4.4 Biblioteca Municipal

4.4 31 11 08472362 - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
4.4 31 20 08472362 - Material de Consumo	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

4.4 31 31 08472362 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	500,00
4.4 31 32 08472362 - Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00
4.4 41 10 08472361 - Obras e Instalações	R\$	6.000,00
4.4 41 20 08472362 - Equip. Mat. Permanente	R\$	20.000,00
Soma	R\$	35.000,00

4 Secretaria de Educação e Cultura

4.5 Passe Escolar Bolsa de Estudos		
4.5 31 32 08472392 - Outros Serv. e Encargos	R\$	22.000,00
Soma	R\$	22.000,00

4 Secretaria de Educação e Cultura

4.6 Desporto Amador		
4.6 31 11 08462240 - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
4.6 31 20 08462240 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
4.6 31 31 08462240 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	500,00
4.6 31 32 08462240 - Outros Serv. e Encargos	R\$	500,00
4.6 41 10 08462240 - Obras e Instalações	R\$	3.000,00
4.6 41 20 08462240 - Equip. Mat. Permanente	R\$	3.000,00
Soma	R\$	16.000,00

5 Departamento de serviços Municipais

5.1 Logradouros públicos		
5.1 31 11 10585752 - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
5.1 31 20 10585752 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
5.1 31 31 10585752 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	4.000,00
5.1 31 32 10585752 - Outros Serv. e Encargos	R\$	140.000,00
5.1 41 10 10585751 - Obras e Instalações	R\$	214.000,00
5.1 41 20 10585752 - Equip. Mat. Permanente	R\$	10.000,00
Soma	R\$	588.000,00

5 Departamento de Serviços Municipais

5.2 Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - SERM		
5.2 31 11 16885342 - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
5.2 31 20 16885342 - Material de Consumo	R\$	48.000,00
5.2 31 31 16885342 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	2.000,00
5.2 31 32 16885342 - Outros Serv. e Encargos	R\$	50.000,00
5.2 41 10 16885341 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00
5.2 41 20 16885342 - Equipamentos Mat. Permanente	R\$	70.000,00
Soma	R\$	340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

6 Secretaria de Saúde

6.1 Gabinete do Secretário			
6.1 31 11 13754282 - Pessoal Civil	R\$	48.000,00	
6.1 31 20 13754282 - Material de Consumo	R\$	1.000,00	
6.1 31 31 13754282 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	500,00	
6.1 31 32 13754282 - Outros Serv. Encargos	R\$	2.000,00	
6.1 41 10 13754281 - Obras e Instalações	R\$	1.500,00	
6.1 41 20 13754282 - Equipamentos Mat. Permanente	R\$	2.000,00	
Soma	R\$	55.000,00	

6 Secretaria de Saúde

6.2 Hospital/Pronto Socorro e Serviços de Odontologia Municipal			
6.2 31 11 13754282 - Pessoal Civil	R\$	250.000,00	
6.2 31 20 13754282 - Material de Consumo	R\$	150.000,00	
6.2 31 31 13754282 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	15.000,00	
6.2 31 32 13754282 - Outros Serv. e Encargos	R\$	50.000,00	
6.2 41 10 13754281 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00	
6.2 41 20 13754282 - Equipamento Mat. Permanente	R\$	80.000,00	
Soma	R\$	585.000,00	

Artigo 13º - O valor do crédito especial aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) - por excesso de arrecadação a se verificar no exercício vigente (art. 43, pará. 1º, II, da Lei nº 4.320/64) R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

b) - os resultantes da anulação total das seguintes dotações previstas no orçamento vigente (art. 43, 1º, III da Lei nº 4.320/64) - R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais):

08 Educação e Cultura

08 3111 41.1902.10 - Pessoal Civil	R\$	30.000,00	
08 3120 41.1902.10 - Material de Consumo	R\$	10.000,00	
08 4110 42.1881.03' - Obras e Instalações	R\$	60.000,00	
08 4110 42.1881.04' - Obras e Instalações	R\$	265.000,00	
08 3111 42.1882.11 - Pessoal Civil	R\$	120.000,00	
08 3113 42.1882.11 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00	
08 3120 42.1882.11 - Material de Consumo	R\$	60.000,00	
08 3131 42.1882.11 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	10.000,00	
08 3132 42.1882.11 - Outros Serv. e Encargos	R\$	35.000,00	
08 4120 42.1882.11 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	50.000,00	
Soma	R\$	690.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

08 Merenda Escolar		
08 3120 42.1882.12 - Material Consumo Merenda	R\$	144.000,00
08 Educação Física e Desportos		
08 3120 46.2242.13 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
08 3132 46.2242.13 - Outros Serv. e Encargos	R\$	10.000,00
08 Assistência a Educandos		
08 3132 47.2392.19 - Outros Serv. e Encargos	R\$	22.000,00
08 Difusão Cultural		
08 3132 47.2472.21 - Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00
08 4120 47.2472.21 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
Soma	R\$	192.000,00
2 6 Saúde e Saneamento		
13 3111 75.4201.05 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
13 4120 75.4281.06 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	80.000,00
13 3111 75.4282.14 - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
13 3113 75.4282.14 - Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
13 3120 75.4282.14 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
13 3132 75.4282.14 - Outros Serv. e Encargos	R\$	50.000,00
Soma	R\$	640.000,00
2.7 Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - SERM		
16 4120 88.5341.07 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	100.000,00
16 3111 88.5342.15 - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
16 3120 88.5342.15 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
16 3132 88.5342.15 - Outros Serv. e Encargos	R\$	50.000,00
16 4110 88.5342.15 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
Soma	R\$	340.000,00
2.8 Serviços Municipais		
10 4110 58.3231.08 - Obras e Instalações	R\$	198.000,00
10 4110 58.3231.09 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
10 3111 58.3232.16 - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
10 3120 58.3232.16 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
10 3132 58.3232.16 - Outros Serv. e Encargos	R\$	60.000,00
10 4120 58.3232.16 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00
10 3132 58.3272.17 - Iluminação Pública	R\$	80.000,00
Soma	R\$	588.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

Artigo 14º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1.997.

Artigo 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 06 de fevereiro de 1.997.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por edital afixado na Assessoria de Gabinete desta Prefeitura, data supra.

ROBERTO VICENTE COELHO
Oficial de Gabinete